



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

## LEI N° 1.116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI N° 038/2017

**SÚMULA:** “AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM A STARKCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 05.679.237/0001-64”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

### L E I:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a STARKCARD Administradora de Convênios e Intermediação de Negócios LTDA, CNPJ 05.679.237/0001-64.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**ROSÂNGELA ROCHA DO SANTOS**  
SECRETÁRIA DE GABINETE